

Materia Legislativa - 3440/2024

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 10 de Dezembro de 2024

Ementa: Institui a obrigatoriedade da realização de exame "Teste Molecular de DNA" em recém-nascidos e crianças de até um ano e meio de idade para identificação da Síndrome do X-Frágil.

